



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 14 DE ABRIL DE 2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ANTONIO
EDNIS BERGAMIN JUNIOR.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Antonio Ednis Bergamin Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente

EVARISTO MIGUEL
Vice-Presidente

MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário

AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Segundo Secretário